UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Larissa Cagnani Brasileiro Lacerda

Matrícula SIAPE: 2119763

Cargo: Assistente em Administração

Setor/Unidade de lotação: Campus Poços de Caldas

Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)

Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)

Concessão Anterior: **Não**

Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V

Equivalência: Mestrado

Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Larissa Cagnani Brasileiro Lacerda**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Campus Poços de Caldas**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 166,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 166,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 114,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 11

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **34,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **31,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **54,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **18,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **29,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na instituição é marcada pela busca contínua pela excelência na gestão pública, pelo aprimoramento das rotinas administrativas e pelo apoio direto às atividades finalísticas e de assistência estudantil no *Campus* de Poços de Caldas.

Aprovada no estágio probatório com desempenho reconhecido, assumi responsabilidades estratégicas em diferentes setores da universidade. De janeiro a dezembro de 2020, exerci a Função Gratificada de Secretária da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), atuando na articulação, atendimento e organização dos fluxos administrativos voltados à assistência estudantil. Posteriormente, fui designada Chefe da Coordenadoria Administrativa e Financeira (CAF) do *Campus* de Poços de Caldas, cargo que ocupei entre janeiro de 2024 e janeiro de 2026, liderando rotinas orçamentárias, financeiras e operacionais da unidade. Atualmente, exerço a função de Secretária Executiva do *Campus* de Poços de Caldas, prestando suporte direto à Direção do *Campus* no planejamento governamental e na mediação institucional.

Paralelamente às funções de chefia e secretaria, desempenhei papel ativo em comissões estratégicas da instituição. Durante o período crítico da emergência sanitária de COVID-19, integrei a Comissão de Planejamento e Preparação para Barreiras Sanitárias e Medidas de Combate à COVID-19 (Portaria nº 828/2020). No âmbito da promoção da saúde do trabalhador, presidi a Subcomissão de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) do *Campus* Poços de Caldas (Portaria nº 1981/2022). Representei formalmente a universidade como Preposta em ações na Vara do Trabalho de Poços de Caldas e atuei na governança de contratos públicos como Fiscal de Contrato, zelando pela conformidade fiscal e trabalhista na prestação dos serviços do Restaurante Universitário e Lanchonete e outros prestadores de serviço na Instituição.

Além da gestão, contribuí ativamente na dimensão de extensão universitária como Coordenadora Adjunta do Projeto de Extensão "Calouro Cidadão", promovendo a integração dos ingressantes e fortalecendo os laços da comunidade acadêmica com a sociedade local.

Os saberes acumulados ao longo dessa jornada abrangem a gestão de equipe, mediação de conflitos, instrução e fiscalização contratual fundamentada no Decreto nº 11.246/2022, governança orçamentária e planejamento institucional público. Tais saberes traduziram-se em resultados concretos para a UNIFAL-MG, tais como a otimização dos fluxos de atendimento aos discentes, a garantia da continuidade operacional dos serviços essenciais do *campus*, a preservação da saúde ocupacional dos servidores e o fortalecimento do ambiente institucional.

Assim, o conjunto de atividades desempenhadas, a complexidade dos cargos assumidos, a liderança em

momentos desafiadores e os impactos positivos gerados para a instituição justificam plenamente a concessão do **RSC-PCCTAE Nível V**, em conformidade com o Decreto nº 13.048/2026.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 21,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio3 .pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio3 .pdf
- Anexo_04_GrupoI_Criterio3 .pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio3 .pdf
- Anexo_06_GrupoI_Criterio3 .pdf
- Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_08_GrupoI_Criterio2 .pdf

3. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_09_GrupoI_Criterio1.pdf

4. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 14 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 14,00 pts

Documentação anexada:
Anexo_10_GrupoVI_Criterio19pdf

5. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
Anexo_11_GrupoI_Criterio4.pdf

6. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:
Anexo_12_GrupoII_Criterio1pdf
Anexo_13_GrupoII_Criterio1pdf
Anexo_14_GrupoII_Criterio1pdf
Anexo_15_GrupoII_Criterio1pdf

7. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:
Anexo_16_GrupoII_Criterio9.pdf

8. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 49,50 pts

Documentação anexada:
Anexo_17_GrupoIV_Criterio3pdf
Anexo_18_GrupoIV_Criterio3.pdf
Anexo_19_GrupoIV_Criterio3.pdf
Anexo_20_GrupoIV_Criterio3 .pdf
Anexo_21_GrupoIV_Criterio3.pdf
Anexo_22_GrupoIV_Criterio3 .pdf
Anexo_23_GrupoIV_Criterio3 .pdf
Anexo_24_GrupoIV_Criterio3 .pdf
Anexo_25_GrupoIV_Criterio3 .pdf
Anexo_26_GrupoIV_Criterio3 .pdf
Anexo_27_GrupoIV_Criterio3.pdf

9. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:
Anexo_28_GrupoV_Criterio3 .pdf
Anexo_29_GrupoV_Criterio3 .pdf
Anexo_30_GrupoV_Criterio3 .pdf

10. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
Anexo_33_GrupoVI_Criterio4 .pdf

11. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
Anexo_34_GrupoIV_Criterio8 .pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LARISSA CAGNANI BRASILEIRO LACERDA
Data: 29/09/2026 22:33:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Larissa Cagnani Brasileiro Lacerda

Matrícula SIAPE 2119763
Universidade Federal de Alfenas

Gerado em 29 de setembro de 2026 às 22:27